



Questionamento referente ao PE 90046/2024.

4 mensagens

pedidos.licitacao@gmail.com <pedidos.licitacao@gmail.com>
Para: licitacoes.asac@pbh.gov.br

30 de julho de 2024 às 12:33

À

Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança e Cidadania (SMASAC)

Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional – SUSAN.

Diretoria Administrativa (DIAD-ASAC)

Att.: Sr (a) Pregoeiro (a),

Boa tarde,

Vimos por meio deste solicitar o seguinte pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 90046/2024 a ser realizado no dia 06/08/2024:

1. Consta no item 07 do Edital – Do preenchimento da proposta eletrônica, a seguinte informação:

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 7.1.1. **No campo valor unitário: valor global do item.**

- 7.1.2. Marca;

- 7.1.3. Modelo/Versão.

Uma vez que no preenchimento da proposta no site “comprasnet” o valor global é o resultado da multiplicação do valor unitário pelo quantitativo, sendo de forma automática, gostaríamos de saber se realmente o valor unitário a ser preenchido será o valor global do item e não o valor unitário para obter o valor global real do item.

Ou seja, se cotarmos no valor unitário o valor global do item, o valor global constante da plataforma será um valor exorbitante, ficando sem efeito.

No aguardo de resposta quanto ao questionamento,

Atenciosamente,



Juliana Rodrigues
Setor de Licitações
☎ (31) 2129-8500
☎ (31) 97178-4699
✉ pedidos.licitacao@gmail.com

Licitações SMASAC <licitacoes.asac@pbh.gov.br>

31 de julho de 2024 às 14:58

Para: "Adilana de Oliveira R. Alcantara" <adilana@pbh.gov.br>

Cc: Gerencia de Gestao Administrativa da Assistencia Alimentar <ggead@pbh.gov.br>, Diretora de Assistencia Alimentar <dasa@pbh.gov.br>

Prezada Juliana, boa tarde!

Estamos avaliando seu questionamento e assim que possível retornaremos.

Atte.

Milena Magalhães.

Equipe de Apoio | Comissão de Licitação

Gerência de Licitações e Contratos - GELIC-ASAC | Diretoria Administrativa - DIAD-ASAC

Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - SUPGF-ASAC

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC

3277-4391 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

pedidos.licitacao@gmail.com <pedidos.licitacao@gmail.com>

2 de agosto de 2024 às 11:35

Para: licitacoes.asac@pbh.gov.br

Cc: Gerencia de Coordenacao de Licitacoes <gclic@pbh.gov.br>

Reitero o solicitado abaixo:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitações SMASAC <licitacoes.asac@pbh.gov.br>

5 de agosto de 2024 às 14:25

Para: pedidos.licitacao@gmail.com

Cc: Gerencia de Coordenacao de Licitacoes <gclic@pbh.gov.br>

Boa tarde, Juliana!

Conforme esclarecido por telefone, como para o fornecedor somente é permitido lançar o "Valor unitário", o edital será retificado e, conseqüentemente, a sessão de abertura será adiada.

Obrigada por ter nos atentado desta questão.

Qualquer outra dúvida estamos à disposição.

Atte.

Milena Magalhães.

Equipe de Apoio | Comissão de Licitação

Gerência de Licitações e Contratos - GELIC-ASAC | Diretoria Administrativa - DIAD-ASAC

Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - SUPGF-ASAC

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC

3277-4391 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]